

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 045/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 27/04/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
<b>VALOR (R\$): 281.050,57</b>		
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>Resgate no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF. (C/C 81.304-0)</b></p> <p><b>Resgate de recursos para complemento ao pagamento dos servidores inativos da PCNI, da CMNI e dos pensionistas, mês de abril de 2017.</b></p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.</b></p>		
Proponente:  <b>Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017</b>	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</b>